



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0218/73

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra, destinada ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera - Louveira - Itatiba.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, as áreas de terra abaixo descritas, de propriedade do senhor ESTEVAM STECK, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte do presente Decreto, áreas essas necessárias ao prosseguimento da Via de Acesso - Via Anhanguera - Louveira Itatiba:-

1-) - ÁREA DE 1.320 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., na estaca 7,20, confrontando-se com comprimento de 50,00 m, com a Fepasa, a direita 16,00 m e a esquerda 36,00 m, divisa com áreas remanescente, 54,00 m divisa com o Rio Capivari;

2-) - ÁREA DE 7.320 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estrada de Rodagem - D.E.R., na estaca 14,00, divisa com José Steck, com comprimento de 50,00 m, à direita com 204,00 m, e a esquerda com 115,00 m, divisa com área remanescente, divisa com Antonio Steck a partir da direita segue com 58,00 m, deflete para a direita e segue com 50,00 m.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal Nº 3365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Nº 2785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

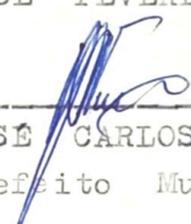
DECRETO Nº 0218/73.....Folha 2

desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 1.973.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.973



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -